



RECEBIDO em 13/05/92

ARQUIVADO em 1/6/92

Egredi F.
Funcionário -

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº. 1.737 EMENTA:- DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA E ADOTA OUTRAS
de 20 de abril de 1.992 PROVIDÊNCIAS.
Reg. Livro fls.

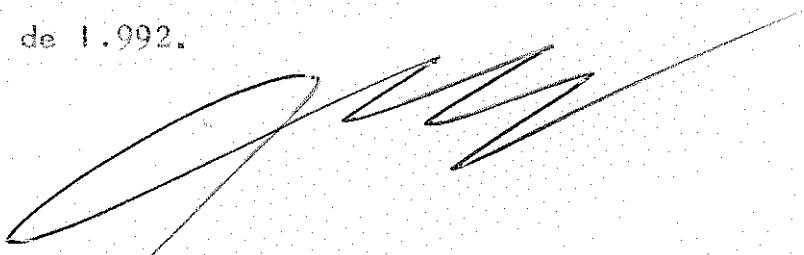
O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a
CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica denominada de RUA ESTUDANTE JOSÉ DOS SANTOS LO
PES, a 2ª rua, do lado norte do Parque Nossa Senhora das Dores MUTIRÃO
DA VIDA sentido nascente-poente, entre as ruas Francisco Martins de Sou
za e Manoel Tavares Lopes nesta artéria já existem muitas residências.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, aos 20 (vin
te) dias do mês de abril de 1.992.



CARLOS ALBERTO DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL